



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1825

Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2014

SUMÁRIO

PGM - EXTRATO COMPLEMENTAR...PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 02
ERRATA CMJP.....PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 02

PGM - EXTRATO COMPLEMENTAR

EXTRATO – MÊS DE MAIO DE 2014
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 045/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3674/2014 (SEMAS). OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de alimentos do Programa Ação Continuada – SEMAS aos 285 alunos matriculados no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DR. ANTONIO LÁZARO DE MOURA. VALOR: O valor total do presente instrumento compreende: R\$ 3.405,36, a ser repassado à CONVENIENTE mensalmente em parcelas no valor de R\$ 283,78; e R\$ 34.053,60, a ser repassado à CONVENIENTE mensalmente em parcelas no valor de R\$ 2.837,80. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – GLOBAL 202 e 203. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2014.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 1ª **Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2014**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Primeiro Quadrimestre.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
End.: Rua Almirante Barroso, 1853 – Bairro Casa Preta
Data: 29 de Maio de 2014 (Quinta-Feira)
Horário: 08h00min h

Ji-Paraná-RO, 22 de Maio de 2014.

Elias Caetano da Silva

Controlador Geral do Município
Dec. n.º 018/GAB/PMJP/13

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6562/13/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a **aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R\$ 17.733,36 (dezesete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **05 de junho de 2014, às 09:00 horas**. (Horário de Brasília),

no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 108/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5090/14/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo (placas para veículos automotores), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Valor Estimado: **R\$ 9.733,25 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **05 de junho de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto n.º1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 109/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5113/14/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **aquisição de divisórias, com serviços de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Valor Estimado: **R\$ 32.191,03 (trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **06 de junho de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto n.º1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 110/CPL/SEMUSA/PMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5260/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (ração), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R\$ 6.706,20 (seis mil, setecentos**

e seis reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **06 de junho de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto n.º1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 111/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6367/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública nas Avenidas Marechal Rondon e Maringá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Valor Estimado: **R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **09 de junho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto n.º1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 112/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4743/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 11.180,67 (onze mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **05 de junho de 2014, às 15:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto n.º1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 113/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3952/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 9.505,98 (nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **05 de**

junho de 2014, às 17:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 6474/14/SEMPLAN. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Contrato de Repasse n.º 779228/2012/MTUR/CAIXA. Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projeto de construção do Centro de Convenções**. Valor Estimado: **R\$ 304.687,50 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **11 de junho de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA – FNDE – ESCOLA PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, localizada Rua Jaboticaba, 1060, Bairro Novo Horizonte, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 19 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de

direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO – FNDE – ESCOLA ANTÔNIO PRADO, localizada Linha 206, zona rural, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 19 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO – FNDE – ESCOLA PARQUE DOS PIONEIROS, localizada na Rua Jerusalém, Bairro União 2, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA – FNDE – ESCOLA PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, localizada Rua Jaboticaba, 1060, Bairro Novo Horizonte, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 19 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO – FNDE – ESCOLA ANTÔNIO PRADO, localizada Linha 206, zona rural, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 19 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO – FNDE – ESCOLA PARQUE

DOS PIONEIROS, localizada na Rua Jerusalém, Bairro União 2, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA CMJP

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 105/DRH/CMJP/2013, referente ao Edital de licitação **PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2014**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê: R\$ 886,86 (Oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se R\$ 2.596,79 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)

Ji-Paraná, 22 de Março de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/PREGOIRO/CMJP
PORTARIA 105/DRH/CMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/CGM/2.014.

PROCESSO: Nº 1-4708/2.014-SEMOSP.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal n. 9353/05.

FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo “marmitex” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com prazo de consumo previsto por 12(doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 21.

Empresa Detentora do Registro: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.839.921/0001-10, sediada na Rua dos Buritis, n. 72, Bairro Urupá - CEP 76.900-164, Ji-Paraná-RO;

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às 09h30min horas e trinta minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 021/CGM/2.014, tendo como participante da licitação a empresa TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.839.921/0001-10. Tendo os presentes acordados com a classificação, resolvem REGISTRAR O PREÇO UNITÁRIO DO MATERIAL DE CONSUMO (MARMITEX), conforme Projeto Básico, fls. 04/09; Cotação de Preço, fls. 10/14; Despacho do Sr. Prefeito, para instauração de procedimento Licitatório, fls. 17; Aviso e Edital de Licitação, fls. 19/55; Parecer nº 586/PGM/PMJP/14, fls. 56; Proposta e Habilitação da empresa, fls. 68/109; Resultado por fornecedor e Ata de realização do Pregão Eletrônico n. 00080/14-CPL/PMJP/RO, fls. 110/120; Parecer Jurídico nº 643/PGM/2.014, fls. 121/122; Termo de Adjucação e Homologação, fl. 123/125.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo “marmitex” para atender a necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com prazo de consumo previsto por 12(doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 21.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: descrição do material requisitado e quantidade; consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.2 - Ao receber aos pedidos de liberação das secretarias a Controladoria Geral do Município anotará e gerenciará os saldos da Ata de Registro de Preço;

3.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 – Os materiais de consumo (marmitex) deverão ser entregues na cozinha da SEMOSP, localizada na Av. 02 de Abril, nº 2221, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná, de segunda-feira à Sábado, no horário compreendido entre 10:30h e 11:00, conforme cardápio e peso descrito no Anexo I do Edital, fls. 43/44.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.2.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 021/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando: a Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutiva, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do Termo de

Anuência e Compromisso de Fornecimento implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 09(nove) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de atas
Dec.nº 1549/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/13

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.nº 018/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSIDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CGM/2014 - DE 22/05/2014, ELABORADA COM BASE PREGÃO

ELETRÔNICO 080/2014 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINA 111.

REFERÊNCIA:

- Processo: 1-4708/2014 - SEMOSP
- Objeto: Marmitex.
- Data do Pregão: 09/05/2014.

15.839.921/0001-10 - TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Refeições Industriais Preparo/ Distribuição	UNIDADE	62400	R\$ 5,35	R\$ 333.840,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITEX - CARDÁPIO CONFOME CONSTA NO ANEXO I DO EDITAL (FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).					
Total do Fornecedor:					R\$ 333.840,00
Valor Global da Ata:					R\$ 333.840,00

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de atas
Dec.nº 1549/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.nº 018/GAB/PMJP/2013

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

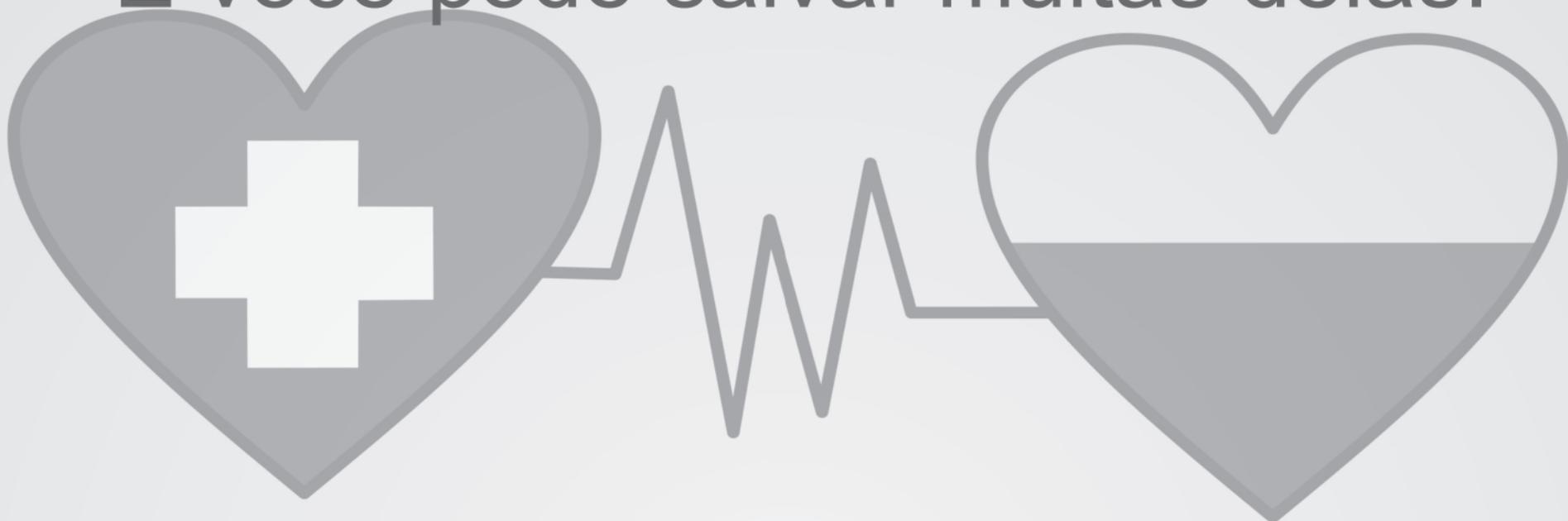
TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.839.921/0001-10, situada à Rua dos Buritins, 72, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO BEIRENDE, brasileiro, casado, Empresário/Sócio, portador do RG n.º 1.2002559 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 281.289.079-72, domiciliado à Rua dos Babaçus, 73, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de “Marmitex” à Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 123/125), segundo descrito no Projeto Básico fls. 04/09, Edital de Licitação n. 0080/CPL/PMJP/14 e anexos de fls. 20/54 do Processo Administrativo n. 1-4708/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/CGM/2014, independente de sua transcrição, ficando ciente dos horários de entregas dos marmitex, conforme descrito no Edital de Licitações, após emissão da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 22 de Maio de 2.014.

TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n.º 15.839.921/0001-10

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♡ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♡ Peso superior a 50 Kg;
- ♡ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♡ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♡ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♡ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♡ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

